



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40  
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904  
Campinas - Estado São Paulo

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

**CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO**

Campinas, 14 de junho de 2024.

**Nº: 014/2024-D-001**

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado por **DÍNAMO TDC PROJETOS LTDA**, CNPJ/MF: 36.514.940/000-46e de acordo com a Resolução nº 154, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município do dia 1º de março de 2018, **EMITE** o presente

**DERIVADO****para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento**

para uma área de **2.120,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e vinte metros quadrados)**, em favor de **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina – PR. CEP nº 86.070-545. sua filial em Campinas na rua Maria Monteiro, 1652 CEP nº 13025-152 Campinas SP conforme protocolo SEI 2024.000.8044-31

O presente **DERIVADO** é fruto da transferência total o potencial construtivo expresso no Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento nº 014/2024, outorgado à **DÍNAMO TDC PROJETOS LTDA**, nos autos do processo administrativo 2020/10/9327.

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário



Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor(a) Superior I**, em 18/06/2024, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA, Secretário(a)**, em 18/06/2024, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11375618** e o código CRC **870AA7C6**.